

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022****Pregão nº 31/2022**

**OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JORGE PAULO KLEINHANS**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.918.018/0001-23, neste ato representada por **JORGE PAULO KLEINHANS**, portador do CPF nº 553.655.079-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil, e cem reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	19801	Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Karatê modos de autodefesa, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar	HORAS	600,00	43,50	26.100,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.???				
TOTAL							26.100,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 52.200,00(Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/05/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/05/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JORGE PAULO KLEINHANS**

CNPJ n.º 27.918.018/0001-23

**JORGE PAULO KLEINHANS**

CPF n.º 553.655.079-91



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

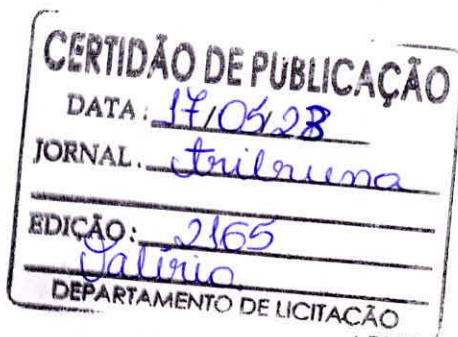
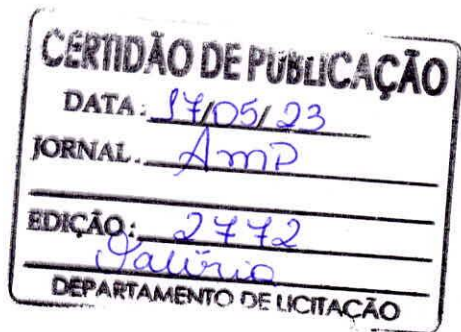
VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal



PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**59B14DA3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 158/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JORGE PAULO KLEINHANS -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A95A7555

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO  
QUEVEDO;

VIGÊNCIA: 14/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 27.984,95

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito  
Municipal

e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO  
QUEVEDO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C91668BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 141/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 141/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.533,33

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E0A7437A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 142/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEILA LAIZ MANENTI;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**LEILA LAIZ MANENTI -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BBE599AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

DENTÓLOGO II	
INSC.	NOME
105341	ALVARO CARBONI DAZAZEM
105391	ALEXSANDRO APARECIDA DOS SANTOS
105379	ARTUR MANTOVANI NAH R
106004	AURELIO RIBEIRO GONCALVES VILAS BOAS
106036	EZEQUIEL DA SILVA
106224	FABRICEIO LAZAR DE MOURA OLIVEIRA
106021	GABRIEL GUARDINO DALPONT
106224	GABRIEL GUARDINO DALPONT
105379	IVANILDO CARREIRO PAZINTE
106108	JORGE DA SILVA
106230	MARINA MARCANTE ROSSIBOLLA
106108	MARIA DE LUIZ
106029	NATANAEL DE MATEOS TORREDO
105384	OSVALDO
105924	RAFAEL ALVES MACEDO JR
105384	RAFAEL ALVES MACEDO JR
106108	TAYANNE DE MOURA OLIVEIRA
106108	TAYANNE DE MOURA OLIVEIRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
105395	AMANDA GOMES DOS SANTOS
106196	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS
106197	ANA PAULA BASTOS DA LUIZ
106124	ANDRESSA DA SILVA
106350	DANIELLE LOURENCO DE LIMA
106351	DAYVIA ALFREDO GONCALVES JUNIOR
105318	FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA
106380	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
106294	GUSTAVO TOLEDO RODRIGUES
106353	HELENA MOURA AMORIM PAZINTE
106350	HELVINE ELIANE PEREIRA
106350	IVONE CAROLINE SILVA DOS REIS
105371	IVONE CAROLINE SILVA DOS REIS
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA
106353	JACQUELINE DE OLIVEIRA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2022 - Processo dispensa n° 34/2022**  
**OBJETO:** Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado, com área construída de alvenaria com aproximadamente 225,00 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado sítio urbana chavena n° 73. B, situada em frente para a rua Gonçalves Dias, exceto com o lote 5 (Sondim Antigo Padre José de Azevedo), Bairro Osiris, mata, matrícula n° 17.869 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ADEMIR ISER; **VIGÊNCIA:** 05/05/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 19.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADEMIR ISER - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 145/2021 - Processo inexigibilidade n° 18/2021**  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** CAROLINE DIAZ MACHADO; **VIGÊNCIA:** 18/05/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 45.895,08 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CAROLINE DIAZ MACHADO - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 458/2022 - Pregão N° 88/2022**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assessoria Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR REAJUSTE:** 1.310,01 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 149/2021 - Processo inexigibilidade n° 18/2021**  
**OBJETO:** Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JORGES PAULO KLEINHANS; **VIGÊNCIA:** 16/05/2024 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 26.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JORGES PAULO KLEINHANS - Representante Legal

**Tribuna Regional**  
 Paraná - Santa Catarina

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 031/2022**

**CONTRATO: 158/2022**

**FORNECEDOR: JORGE PAULO KLEINHANS**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 26.100,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/05/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 158/2022.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 158/2022, cujo objeto é a Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

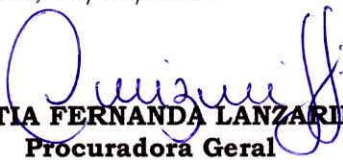
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/05/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 031/2022

**CONTRATO:** 158/2022

**FORNECEDOR:** JORGE PAULO KLEINHANS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 26.100,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 26.100,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 26.100,00 para R\$ 52.200,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2023.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 031/2022

**FORNECEDOR:** JORGE PAULO KLEINHANS

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipilano

Página:1

Sequência: 4471 Contrato: 000158-1/2022 SIM-AM: 158

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
18/05/2022	17/05/2023	18/05/2022	17/05/2023	571241-6 JORGE PAULO KLEINHANS	18/05/2022	17/05/2023

**Gestor**  
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

**Local**  
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**Licitação**  
Pregão - 58 000031/2022

**Súmula**  
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

**Fiscal:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.100,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.100,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.140,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>6.960,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.100,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.100,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.140,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>6.960,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4471
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4471 - Contrato: 158/2022</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000031/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 571241 - 6 Nome: JORGE PAULO KLENHANS</b>			<b>CPF/CNPJ: 27.918.018/0001-23</b>		<b>Telefone: 46991163751</b>		<b>18/05/2022</b>		<b>17/05/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 002</b>	600,00	43,50	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	19.140,00	160,00	6.960,00
<b>Produto: 19801 Contratação de empresa para ministrar hora/aulas de Karatê</b>										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 556424 CESAR MARCELO DOS SANTOS			Local: 000080 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
<b>Total</b>	<b>600,00</b>		<b>26.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440,00</b>	<b>19.140,00</b>	<b>160,00</b>	<b>6.960,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>600,00</b>		<b>26.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440,00</b>	<b>19.140,00</b>	<b>160,00</b>	<b>6.960,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4471

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplar

Página:1

Sequência: 4471 Contrato: 000158-1/2022 SIM-AM: 158

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
18/05/2022	16/05/2024	18/05/2022	16/05/2024	571241-6 JORGE PAULO KLEINHANS	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS				18/05/2022	17/05/2023

Local	Licitação
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Pregão - 58 000031/2022

**Súmula**  
Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para Ministar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

**Fiscal:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	16/05/2024	26.100,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	26.100,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	52.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.140,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>33.060,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	26.100,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	52.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(19.140,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>33.060,00</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4471
- Imprimir os atos contratuais